



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.160, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LEOMAR MACHADO DA SILVA JUNIOR**, para substituir pelo período _____ dias, por motivo de férias, a servidora **FABIA DE SOUZA ARAUJO**, investida no cargo comissionado de Diretor de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 03 de janeiro de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal